

Alteração do Plano de Pormenor do Parque das Cidades para Construção do Hospital Central do Algarve do Laboratório de Saúde Pública e do Centro Regional de Saúde Pública Discussão Pública

Faz-se público, para efeitos do artigo 77º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT)(Decreto-lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com a redacção actual conferida pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro) que a Câmara Municipal de Faro(28.08.2008) e a Câmara Municipal de Loulé(20.08.2008) deliberaram proceder à abertura de um período de 22 dias para Discussão Pública da Alteração do Plano de Pormenor do Parque das Cidades para a Construção do Hospital Central do Algarve do Laboratório de Saúde Pública e do Centro Regional de Saúde Pública.

O Período de Discussão Pública terá início no 5º dia útil contado a partir da publicação deste aviso em Diário da Republica e durará 22 dias.

Os locais de exposição da Alteração do Plano de Pormenor são:

- O edifício sede da Câmara Municipal de Faro;
- O edifício sede da Câmara Municipal de Loulé;
- O edifício sede da Sociedade de Concepção, Execução e Gestão do Parque das Cidades, Estádio Algarve/Parque das Cidades, Almancil;
- O edifício sede da Junta de Freguesia de Almancil;
- O edifício sede da Junta de Freguesia de Santa Barbara de Nexe;
- O edifício sede da Junta de Freguesia de S. Pedro.
- Ou as respectivas páginas da Internet WWW.cm-faro.pt ou www.cm-loule.pt ou www.parquecidades-eim.pt.

Os interessados podem apresentar reclamações e sugestões sob a forma de:

- Impressos próprios existentes para o efeito na Câmara Municipal de Faro, na Câmara Municipal de Loulé, na Sociedade de Concepção, Execução e Gestão do Parque das Cidades, na Junta de Freguesia de Almancil, na Junta de Freguesia de Santa Barbara de Nexe e Junta de Freguesia de S. Pedro.
- Carta dirigida à Sociedade de Concepção, Execução e Gestão do Parque das Cidades Loulé/Faro, à Câmara Municipal de Faro ou à Câmara Municipal de Loulé, com indicação expressa de Inquérito Público "Alteração do Plano de Pormenor do Parque das Cidades para Construção do Hospital Central do Algarve do Laboratório de

Saúde Pública e do Centro Regional de Saúde Pública” e com a identificação e morada de contacto do signatário, para efeitos de resposta, caso se justifique.

Caso venha a ser considerado oportuno a realização de secções públicas para a divulgação e discussão da Alteração do Plano de Pormenor, as mesmas serão divulgadas e publicitadas atempadamente nos meios de comunicação social.

Faro / Loulé, 03 de Setembro de 2008



O Presidente da Câmara Municipal
de Faro



O Presidente da Câmara Municipal
de Loulé